INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO ESTANHO CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.156.218/0001-12

Pelo presente instrumento ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber, **FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.527, expedido em 15 de março de 2021 ("Administradora") e **OKEAN INVEST LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 48.880.654/0001-83, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 4º andar, Vila Nova Conceição, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 20.777, expedido em 05 de abril de 2023 ("Gestora" e quando em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **ESTANHO CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, inscrito no CNPJ sob o nº 64.156.218/0001-12 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo foi constituído em 23 de dezembro de 2025, por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Estanho Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada*", celebrado entre a Administradora e a Gestora;

(ii) os Prestadores de Serviços Essenciais, a critério da Gestora, podem emitir novas Cotas Subordinadas do Fundo independentemente de aprovação em Assembleia de Cotistas, conforme previsto no item 9.3.2 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo;

RESOLVEM:

(i) aprovar a 2ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada da Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento constante no Anexo I ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta;

(ii) realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação da deliberação acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via eletrônica.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OKEAN INVEST LTDA.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DO ESTANHO CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS- RESPONSABILIDADE LIMITADA

Emissão	2ª (segunda) emissão de cotas da subclasse subordinada da classe única do Fundo ("Emissão" e "Cotas", respectivamente);
Valor Total da Emissão	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Quantidade de Cotas:	Serão emitidas nos termos deste Suplemento, do Anexo e do Regulamento a quantidade de cotas necessária à integralização do Valor Total da Oferta, com o valor unitário da cota do dia da integralização.
Montante Mínimo da Colocação:	Não aplicável;
Preço de Emissão:	Valor da cota no dia da integralização ("Preço de Emissão");
Forma de Distribuição:	As Cotas serão objeto de distribuição privada, dispensada de registro, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta"). As Cotas poderão ser registradas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo e Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – Fundos21, administrados e operacionalizados pela B3.
Forma de subscrição e integralização:	As Cotas serão pagas à vista ou mediante atendimento a chamadas de capital, em moeda corrente nacional;
Data de Emissão:	1ª (primeira) Data de Integralização das Cotas;
Público-alvo:	Investidores Profissionais;
Prazo de colocação	180 (cento e oitenta) dias a partir da aprovação da emissão;
Possibilidade de encerramento da distribuição com o cancelamento do saldo não colocado:	Sim

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento do Fundo.

Documento (identificador: 1b8d5ed1-58a4-46d7-a3fc-a63fd8aad1c0)

20260525 - IPA 2ª emissão Subordinada - FIDC Estanho_vf da empresa **FINVEST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**.
Criado em **25/05/2026, 19:24:10**.

Assinaturas

Rodrigo dos Santos Paiva assinou como **PROCURADOR** em **25/05/2026, 19:27:12.**
CPF: 11047442795. **Nascimento:** 20/07/1985.
Autenticações: Certificado Digital.

Murilo de Freitas Jacomel assinou como **PROCURADOR** em **25/05/2026, 19:53:33.**
CPF: 44186985820. **Nascimento:** 16/08/1995.
Autenticações: Certificado Digital.

Raphael Bernardino assinou como **REPRESENTANTE LEGAL** em **26/05/2026, 08:35:14.**
CPF: 41670458857. **Nascimento:** 18/09/1993.
Autenticações: Email.

Registros

26/05/2026, 08:35:14	o signatário Raphael Bernardino (1931dd18-fe71-4206-8e85-d671ff96ce2d), de CPF 416.704.588-57, confirmou a assinatura (ca665ad1-9c53-47b9-ace8-a19795700573).
26/05/2026, 08:35:13	o signatário Raphael Bernardino (1931dd18-fe71-4206-8e85-d671ff96ce2d), de CPF 416.704.588-57, autenticou a assinatura (ca665ad1-9c53-47b9-ace8-a19795700573) via token enviado para o e-mail raphael.bernardino@okeaninvest.com. IP: 167.249.121.109. Geolocalização: https://google.com/maps/search/-28.711115,-49.308037/.

26/05/2026, 08:34:51	o signatário Raphael Bernardino (1931dd18-fe71-4206-8e85-d671ff96ce2d), de CPF 416.704.588-57, visualizou este documento pela primeira vez.
25/05/2026, 19:53:33	o signatário Murilo de Freitas Jacomel (f869ee9a-4119-40d1-a385-9925fa381e32), de CPF 441.869.858-20, confirmou a assinatura (3c8fb67e-9b23-4541-921b-4660073ce2f0).
25/05/2026, 19:53:31	o signatário Murilo de Freitas Jacomel (f869ee9a-4119-40d1-a385-9925fa381e32), de CPF 441.869.858-20, autenticou a assinatura (3c8fb67e-9b23-4541-921b-4660073ce2f0) utilizando certificado digital. IP: 201.48.116.153. Geolocalização: https://google.com/maps/search/-23.612203065239708,-46.693494331021896/.
25/05/2026, 19:53:07	o signatário Murilo de Freitas Jacomel (f869ee9a-4119-40d1-a385-9925fa381e32), de CPF 441.869.858-20, visualizou este documento pela primeira vez.
25/05/2026, 19:27:12	o signatário Rodrigo dos Santos Paiva (e9320c84-01c1-4f06-9971-b74cb161f218), de CPF 110.474.427-95, confirmou a assinatura (45147f7a-fd20-4878-95db-f5cc18896a85).
25/05/2026, 19:27:10	o signatário Rodrigo dos Santos Paiva (e9320c84-01c1-4f06-9971-b74cb161f218), de CPF 110.474.427-95, autenticou a assinatura (45147f7a-fd20-4878-95db-f5cc18896a85) utilizando certificado digital. IP: 187.102.161.26. Geolocalização: https://google.com/maps/search/-23.61220271730489,-46.693494379836174/.
25/05/2026, 19:26:48	o signatário Rodrigo dos Santos Paiva (e9320c84-01c1-4f06-9971-b74cb161f218), de CPF 110.474.427-95, visualizou este documento pela primeira vez.
25/05/2026, 19:24:11	o usuário rodrigo.paiva@banux.com.br (1b8dafb9-f7f2-4581-8a6a-7cf389fd40f0) enviou este documento para assinatura, com prazo final definido para a data 25/06/2026.
25/05/2026, 19:24:11	O usuário rodrigo.paiva@banux.com.br (1b8dafb9-f7f2-4581-8a6a-7cf389fd40f0) registrou o signatário Raphael Bernardino (1931dd18-fe71-4206-8e85-d671ff96ce2d), de CPF 416.704.588-57 , como REPRESENTANTE LEGAL. Autenticações requisitadas para o signatário: e-mail. Grupo sequencial: 1.
25/05/2026, 19:24:11	O usuário rodrigo.paiva@banux.com.br (1b8dafb9-f7f2-4581-8a6a-7cf389fd40f0) registrou o signatário Murilo de Freitas Jacomel (f869ee9a-4119-40d1-a385-9925fa381e32), de CPF 441.869.858-20 , como PROCURADOR. Autenticações requisitadas para o signatário: CERTIFICATE. Grupo sequencial: 1.

25/05/2026, 19:24:11	O usuário rodrigo.paiva@banux.com.br (1b8dafb9-f7f2-4581-8a6a-7cf389fd40f0) registrou o signatário Rodrigo dos Santos Paiva (e9320c84-01c1-4f06-9971-b74cb161f218), de CPF 110.474.427-95 , como PROCURADOR. Autenticações requisitadas para o signatário: CERTIFICATE. Grupo sequencial: 1.
25/05/2026, 19:24:10	o usuário rodrigo.paiva@banux.com.br (1b8dafb9-f7f2-4581-8a6a-7cf389fd40f0) criou este documento via upload.

Documento assinado digitalmente. As assinaturas digitais têm validade jurídica prevista na MPV 2200-2/2001. Esta página é exclusiva e deve ser considerada parte deste documento, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do Dealsign, disponível em https://dealsign.com.br/.